24

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº31/54

Documento nº 589/54

Artigo 1º - É concedido, no corrente exercício, um auxílio de Cr$-150.000,00 (CENTO E CINCOENTA MIL CRUZEIROS) à Casa de Assistência a Infância "NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS" desta cidade, como subsídio à construção de sua sede.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de um Crédito Especial a ser aberto oportunamente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 1 954

a) Raul Vasques Rios

(DESP. ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA e de FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA")

CONSTA DO PROCESSO Nº 69/54

Mod. C 3 - 3.000 - 1-54 ACW/.